PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 896 / 2017
C.M. PALMITAL 13 / 12 / 17
Ref:
AS COMISSÕES DE: Finanças
Educação e Justiça
C.M. Palmital, em 15 / 12 / 17
Rodolfo Mansoleli
Presidente

Nº 53/2017

~~PROJETO DE LEI Nº 28/2017-PM~~

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PALMITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Palmital que encontra-se anexo à presente Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Palmital foi elaborado sob a Coordenação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais, com a participação do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Negócios Jurídicos e Secretaria de Finanças e Orçamento e foi realizado para cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 3º. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Palmital foi aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Palmital no dia 08 de dezembro de 2017, conforme ata em anexo.

Art. 4º O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Palmital contém a proposta do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações conforme documento anexo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI Nº 28/2017-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à apreciação desta Douta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 28/2017 que dispõe sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Palmital e dá outras providências.

Este Plano foi elaborado sob a Coordenação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Estradas Rurais, com a participação do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Negócios Jurídicos e Secretaria de Finanças e Orçamento e foi realizado para cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O Plano apresentado atualiza o já existente que vence em 31/12/2017 e considera uma estimativa da variação quantitativa e qualitativa do resíduo sólido produzido na cidade.

Os custos para a execução do Plano serão suportados com dotações próprias do Orçamento vigente.

Dessa forma, pedimos a máxima urgência na votação do Projeto de Lei, com a convocação de Sessão Extraordinária, em razão da seriedade que dispõe o presente projeto, sabendo que a próxima sessão ordinária desta Casa de Leis se dará somente em fevereiro de 2018 e o Município não poderá ficar sem plano à partir do vencimento do já existente, que se dará no dia 31/12/2017.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências na apreciação e aprovação do presente Projeto.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Palmital-SP

ATA DA REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - Às oito horas e trinta minutos do dia oito de dezembro do corrente ano, nas dependências da Secretaria de Educação do munícipio de Palmital, sito a Rua João Moreira da Silva, 115, aconteceu a Reunião Ordinária do COMDEMA –, tendo como pauta a **discussão e aprovação do Plano de Resíduos Sólidos do Município**. O Presidente do COMDEMA Sr. Pedro deu abertura à reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros, e explicou sobre a importância Plano de Resíduos Sólidos e comentou que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente está trabalhando para que o referido Plano de Resíduos Sólidos seja aprovado neste ano pelo Conselho, na discussão o Presidente cita que a principal mudança no Plano é com relação à coleta, transporte e destino final, sendo que o município de Palmital iniciou no mês de novembro o armazenamento do lixo orgânico em contêiner e que são transportados em transbordo e com destino final no aterro particular na cidade de Quatá – SP, a Conselheira Eliana citou a importância de uma audiência pública, sendo de extrema importância para aprovação do Plano na Câmara Municipal, o presidente também informou que foram atualizadas as informações no plano com dados das empresas e suas licenças para exercício e colocou-se a disposição do COMDEMA, reforçando o apoio e preocupação com as questões ambientais de nosso município. Finalizando o Presidente Pedro, abre a votação aos Membros que foram favoráveis a aprovação do PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em unanimidade. Nada mais havendo a relatar, eu, Jader Aurélio de Oliveira (secretário), lavrei a presente Ata, a qual dou fé e juntamente com o presidente assinamos. Palmital/SP, 08 de Dezembro de 2017.

PEDRO ANGELO MONTECHESI KIRNEW
PRESIDENTE

JADER AURELIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO